

ATA Nº. 22/2023

Ata da reunião extraordinária da Junta de Freguesia de Vieira de Leiria, realizada no dia 13 de novembro de 2023

2023.11.13

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três em Vieira de Leiria, e na sede desta Autarquia, sita no Largo Combatentes da Grande Guerra nº. 6, reuniu a Junta de Freguesia de Vieira de Leiria, em sessão extraordinária sob a presidência do Senhor Álvaro Pinto Cardoso, estando presentes fisicamente os vogais do mesmo Executivo, Miguel Noraldo Parreira Diniz e David Gomes Henriques e através de videochamada, online, os restantes membros Patrícia Alexandra Pereira Natário Farto e Rui Filipe Ruivo Tomás.

Pelas dezanove horas e trinta minutos, estando presentes os membros acima mencionados, como se registou, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1. AQUISIÇÃO DE VARREDORA MECÂNICA

1 - A limpeza Urbana na Freguesia é uma das mais importantes competências desenvolvidas, pela Junta de Freguesia e simultaneamente a mais escrutinada pelos Cidadãos e Veraneantes, reconhecendo que nem sempre se tem atingido a eficácia na sua execução, tendo-se tornado este objetivo uma das principais preocupações do Executivo.-----

As dificuldades em atingir este objetivo estão identificadas e residem sobretudo no recrutamento de pessoas motivadas para o desempenho desta atividade, associadas a falta de equipamentos ajustados a estas tarefas e a constrangimentos estruturais das infraestruturas, nomeadamente dos arruamentos, bermas e passeios, face à sua degradação ou à sua inexistência.-----

Neste contexto e após algumas diligências encetadas nomeadamente visita a exposições destes equipamentos, para analisar as características dos mesmos e o seu ajustamento á nossa realidade e necessidade e perceção dos valores (consulta preliminar ao mercado) foi apresentada pelo Presidente, uma proposta para a aquisição de uma Varredoura Mecânica Usada e ligeira (= < 3500Kg), tendo em consideração: -----

2023.11.13

- Que os Colaboradores ou membros do Executivo, apenas estão habilitados com carta de condução de Ligeiros;
- A dotação Orçamental disponível em orçamento;
- As características das infraestruturas a intervir;
- Os Custos de funcionamento e manutenção do Equipamento;

2. CONSULTA PRÉVIA Nº 02/CP/2023. -----

Assim, foi apresentada pelo Sr. Presidente a necessidade de proceder abertura do procedimento para a aquisição do bem móvel/equipamento: Varredoura Mecânica Usada e ligeira, necessidade identificada que deve ser satisfeita por se enquadrar no âmbito das atribuições da Junta de Freguesia.

O preço base do procedimento é de 74.900,00€+IVA e o prazo de entrega é de 30 dias.-----

Presente: -----

- A proposta do Sr. Presidente Álvaro Pinto Cardoso; -----
- O convite à apresentação de propostas; -----
- O caderno de encargos do procedimento; -----

Nos termos conjugados dos artigos **16.º**, n.º 1, alínea c); **20.º**, alínea c); **36.º**, n.º 1; **38.º**; **40.º**, n.º 2; **67.º**, n.º 1; **112.º** e **113.º**, n.º 1; do Código dos Contratos Públicos, em conjugação com o artigo 16.º, n.º 1, alíneas f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Junta de freguesia delibera: -----

- a) Tomar a decisão de contratar, com vista à satisfação das necessidades identificadas; -----
- b) Escolher o procedimento de consulta prévia, em função do valor estimado do contrato, como proposto pelo Sr. Presidente; -----

2023.11.13

- c) Autorizar a realização da despesa subjacente ao contrato; -----
- d) Aprovar as peças do procedimento (convite, caderno de encargos), que passam a integrar o processo administrativo; -----
- e) Determinar que sejam convidadas as seguintes entidades:
- ↻ - CERTOMA - Comércio Técnico De Máquinas, Lda.;
 - ↻ - SIMOPEÇAS – Viaturas de limpeza Urbana, Lda.;
 - ↻ - AUTO-SUECO Portugal;
 - ↻ - PALFINGER Portugal S.A.;
 - ↻ - GRUPO APR - Import. Export. Equipam., Materiais e Produtos Limpeza, Lda.;
 - ↻ Resitul - Equipamentos Serviços Técnicos Ambientais, Lda.
- f) Designar o júri que conduzirá o procedimento, com a seguinte composição: como efetivos, Álvaro Pinto Cardoso (Presidente); Miguel Noraldo Diniz (Vogal - substitui o presidente), David Gomes Henriques (vogal) e como suplente Patrícia Farto. -----
- g) Delegar a competência para prestar esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento, no júri designado para conduzir o procedimento (artigo 132.º, do Código dos Contratos Públicos).-----

E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, eram vinte horas e trinta minutos.-----

No final foi elaborado esta ata, que eu, Patrícia Alexandra Pereira Natário Farto, Secretária da Junta, redigi:-----

O Presidente _____

2023.11.13

A Secretária _____

O Tesoureiro _____

O Vogal _____

O Vogal _____